



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE INTERNA - AGIN**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 486/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA, COM A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.**

**PROCESSO SEI Nº 24.0.000136100-3**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor - Geral, Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, e de outro lado a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.649.742/0001-92**, estabelecida na Av. Francisco de Melo, Quadra 53, Lote 20, Nº 1083, Loja 03, Vila Rosa - Goiânia/GO, CEP: 74345-210, Telefone para contato:(62) 3638-2066 / (62) 99611-3005, site/e-mail: malulicitacoes@gmail.com, neste ato representada pela Sr. (a) **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000136100-3**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

## **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 17/2024 (Doc. SEI 6142632), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 71/2023 (SEI Nº 23.0.000109728-8).

## **2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **15/02/2025**, e por termo final o dia **15/02/2026**.

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o

mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

### 3. DO VALOR

3.1. Os preços registrados serão reajustados conforme tabela do item 4.1.

### 4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP N° 17/2024				
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
10	REFRIGERADOR, tipo doméstico, capacidade mínima de 375 a 386 litros, modelo vertical. Deverá conter: conjunto motor-compressor tipo unidade selada, cfc-free, nível "A" em eficiência energética, conforme aprovação do INMETRO, degelo automático, frost free, 01 porta provida de puxador externo super resistente, 01 congelador, degelo automático, termostato com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura, lâmpada, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 03 prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. O gabinete da geladeira deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura, as paredes deverão ter isolamento perfeito, prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Voltagem: 220v. Selo PROCEL com classe "A" em consumo de energia	Unid.	31	R\$ 4.162,57

### 5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

### 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da

## 7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, Usuário **Externo**, em 20/12/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro**, **Diretor-Geral**, em 20/12/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6316254** e o código CRC **C1A41C6A**.

**7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****7.1. Termo Aditivo Nº 486/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA, COM A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.**

**PROCESSO SEI Nº 24.0.000136100-3**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96**, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor - Geral, Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, e de outro lado a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.649.742/0001-92**, estabelecida na Av. Francisco de Melo, Quadra 53, Lote 20, Nº 1083, Loja 03, Vila Rosa - Goiânia/GO, CEP: 74345-210, Telefone para contato:(62) 3638-2066 / (62) 99611-3005, site/e-mail: malulicitacoes@gmail.com, neste ato representada pela Sr. (a) **MARIA LUZIA LIMA ALVES**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000136100-3**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 17/2024 (Doc. SEI 6142632), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 71/2023 (SEI Nº 23.0.000109728-8).

**2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **15/02/2025**, e por termo final o dia **15/02/2026**.

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

**3. DO VALOR**

3.1. Os preços registrados serão reajustados conforme tabela do item 4.1.

**4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 17/2024				
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
10	REFRIGERADOR, tipo doméstico, capacidade mínima de 375 a 386 litros, modelo vertical. Deverá conter: conjunto motor-compressor tipo unidade selada, cfc-free, nível "A" em eficiência energética, conforme aprovação do INMETRO, degelo automático, frost free, 01 porta provida de puxador externo super resistente, 01 congelador, degelo automático, termostato com respectivas informações de funcionamento e ajuste da temperatura, lâmpada, bandeja aparadora móvel, compartimento extra-frio, gavetão transparente para frutas e legumes, 03 prateleiras gradeadas em aço inoxidável, reguláveis e removíveis. O gabinete da geladeira deverá ser em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, na cor branca, com secagem em estufa de alta temperatura, as paredes deverão ter isolamento perfeito, prateleiras com acabamento anti-corrosivo e porta com guarnição adequada para garantir perfeita vedação, pés niveladores frontais e traseiros. Voltagem: 220v. Selo PROCEL com classe "A" em consumo de energia	Unid.	31	R \$ 4.162,57

**5. DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

**6. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **ADMINISTRAÇÃO** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

**7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, **ADMINISTRAÇÃO** e **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUZIA LIMA ALVES, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 20/12/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6316254** e o código CRC **C1A41C6A**.

**7.2. Extrato 658**

Extrato Nº 658/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ref. Processo SEI nº 23.0.000126674-8

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 52/2024 (Doc. SEI 6203645)